



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
PROCURADORIA MUNICIPAL

**DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 015/2021**

Despacho de cancelamento de processo Licitatório, por motivos de conveniência e oportunidade, dada a necessidade de reanálise e apuração detalhada do objeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO nos termos do art. 23, II, "b", alterado pelo Decreto Lei nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que define os valores limites das diversas modalidades de licitação;

CONSIDERANDO a análise de conveniência e oportunidade em relação às contratações da administração municipal, bem como a necessidade de melhor estudo do objeto de Pregão em comento;

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS n. 015/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES PERTENCENTES A ESSAS SECRETARIAS.

Pinheiros/ES, 25 de Agosto de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal